



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

LEI Nº.1411

Data: 02 de Abril de 2009.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Convênios com o Estado, no valor de R\$ 1.842,05 (Um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.12011-008 - Manutenção do Ensino Fundamental

4.5.30.93.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONV. E TRANSF. DO ESTADO

000736 - 3.3.120 - CONVENIO(1920070547) SALA DE AULA
S.VALERIO..... R\$ 533,08

000736 - 3.1.120 - CONVENIO(1920070547) SALA DE AULA
S.VALERIO..... R\$ 41,16

000736 - 3.3.123 - CONVENIO(1920070423) SALA DE AULA
B.GRANDE..... R\$ 1.245,66

000736 - 3.1.123 - CONVENIO(1920070423) SALA DE AULA
B.GRANDE..... R\$ 22,15

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, *serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro de 2008, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000

- PLANALTO - PARANÁ

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos dois dias do mês de Abril de dois mil e Nove.


NELSON LAURO LUERSEN
PREFEITO MUNICIPAL